



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 09, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora Catarina Pereira, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 à 09/01/2026 que será usufruída no período de 01/04/2026 à 20/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 05 de março de 2026

ADILSON RÉGGIANI

PRESIDENTE



Marcio Paier
Técnico Administrativo

